

DECRETO N.º 37.245, DE 04/12/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Flávia Araújo Pinto Preciozo	32.241	Técnico em Enfermagem	03/12/2019	19.038/2019
Lisiane Fernanda Ferreira dos Santos	32.523	Psicólogo	03/12/2019	18.948/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/12/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal